



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

Campina Verde, 25 de agosto de 2020.

Ofício PL nº 015/2020

Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe o Projeto de Lei nº 015/2020 que **“DENOMINA PONTE LOCALIZADA SOBRE O RIBEIRÃO DO ARANTES”**, acompanhado de Mensagem dirigida aos eminentes Vereadores que compõe esta eg. Câmara Municipal, solicitando a V. Excelência seja posto em apreciação em regime especial de urgência, requerendo que seja realizada Sessão Extraordinária para tal fim, caso seja necessário.

Ao ensejo renovo a V. Excelência meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fradique Gurita da Silva

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o senhor

ALAN BORGES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG

**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINA VERDE**

PROTOCOLO Nº 202/20

26/08/2020 15:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

“DENOMINA PONTE LOCALIZADA SOBRE O RIBEIRÃO DO ARANTES.”

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de “**Ponte Vereador José Souza da Cunha**” a ponte sobre o Ribeirão Arantes, situado na região do Arantes/Jaleco, no Município de Campina Verde/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na e sua publicação.

Campina Verde, 25 de agosto de 2020.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

MENSAGEM

SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES:

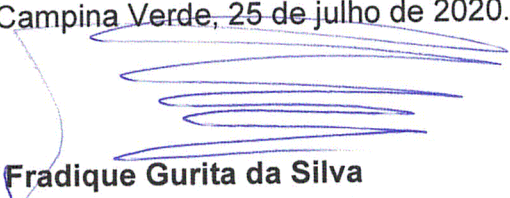
Encaminho para apreciação dos nobres Edis projeto de lei que
DENOMINA PONTE LOCALIZADA SOBRE O RIBEIRÃO DO ARANTES.

Estamos prestando uma homenagem ao Sr. José Souza da Cunha, falecido recentemente.

O Sr. José Souza deixou um legado de grande exemplo para sua família e toda nossa comunidade, exemplo de honestidade, solidariedade, companheirismo e trabalho.

Por estes motivos é que solicito apoio de todos e a aprovação do presente projeto.

Campina Verde, 25 de julho de 2020.



Fradique Gurita da Silva

Prefeito Municipal